



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 289/24 DE 11 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR, a pedido o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **04/06/2024**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.05355-5 de 04/06/2024.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
6993-0	Carla Gonçalves Bastos	Professor

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04/06/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de junho de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

445

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>25</u> / <u>06</u> / <u>24</u>
Ass. _____